



REGULAMENTO DO CONCURSO RELATIVO AO SORTEIO “CARTÃO PRESENTE”

1. PROMOTOR

1.1 O concurso é promovido pela CPCPC – Companhia Portuguesa de Comércio de Produtos Combustíveis, S.A., com sede na Rua Padre António Caldas, nº51 4810-246 Guimarães, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o NIPC 513847588 seguidamente designada apenas por Q8 – Grupo Vapo.

1.2 O prémio referido na Secção Cinco será da exclusiva responsabilidade da Q8 – Grupo Vapo.

2. DESTINATÁRIOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 São destinatários do presente concurso todas as pessoas singulares, desde que com idade superior a 18 anos e residentes em Portugal.

2.2 Deste concurso estão excluídos os sócios (ou acionistas), gerentes (ou administradores) e funcionários da empresa, bem como os respetivos cônjuges e filhos.

2.3 A Q8 – Grupo Vapo reserva-se o direito de verificar, a qualquer altura e da forma que achar oportuna, se todos os participantes cumprem os requisitos necessários para poder participar no presente concurso.

2.4 A efetiva participação neste concurso implica, necessariamente, que todos os participantes aceitem, integralmente e sem reservas, os termos e condições constantes do presente regulamento e que cumpram o mesmo, sob pena de exclusão, as quais são definitivas e vinculativas em tudo o que se refere a este concurso.



3. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONCURSO

O concurso decorrerá no período de 21/01/2019 a 28/01/2019 e o vencedor será selecionado no dia 29/01/2019.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Para que a participação seja válida, os participantes terão que colocar “Gosto” na página de Facebook da Q8 – Grupo Vapo (<https://www.facebook.com/q8portugal/>), partilhar a publicação referente ao concurso em modo “Público” e comentar a mesma identificando três amigos.

4.2 A participação no presente concurso não se encontra limitada a um número máximo por participante pelo que estes podem comentar as vezes que desejarem, identificando amigos diferentes.

4.3 O sorteio realizar-se-á de forma aleatória com recurso a um gerador automático (<https://commentpicker.com/>) de onde se retirará o vencedor e três suplentes.

4.4 Serão válidos para o sorteio todos os comentários realizados dentro das condições definidas no ponto 4.1, até às 23h59 do dia 28/01/2019.

4.5 O vencedor será contactado pela promotora através da página de Facebook onde irá requerer ao vencedor o envio dos seus dados pessoais para que se possa proceder ao envio do prémio via carta registada com aviso de receção.

4.6 O prémio deverá ser reclamado no prazo de trinta dias a contar da data da realização do sorteio. Caso o vencedor não reclame o prémio nesse prazo, o primeiro suplente será contactado da mesma forma e terá o mesmo prazo de trinta dias para reclamação do prémio. Este procedimento é aplicável, igualmente, ao segundo e terceiro suplente caso o primeiro suplente não reclame o prémio.



4.7 A Q8 – Grupo Vapo não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto do vencedor ou suplente devido a qualquer problema informático ou de rede que possa ocorrer no âmbito e duração da ação.

4.8 Os participantes comprometem-se a aceitar os resultados do concurso bem como uma eventual decisão de exclusão por parte do promotor.

5. PRÉMIO

5.1 O prémio referente ao presente concurso diz respeito a um Cartão Presente no valor de 250€. Este pode ser utilizado em qualquer loja do grupo Sonae (Continente, Modelo, Worten, Zippy, MO, SportZone, Geostar, Well's, Bom Bocado, Note! e Bagga).

5.2 A utilização do saldo do Cartão Presente poderá ser feita de forma total ou parcialmente e como meio complementar de pagamento e tem validade até abril de 2019.

5.3 O prémio é pessoal e intransmissível, não podendo ser trocado ou substituído por dinheiro ou qualquer outro produto ou serviço.

5.4 Em caso algum a Q8 – Grupo Vapo será responsável pelos danos ou prejuízos resultantes da atribuição, aceitação, gozo, utilização e/ou rejeição do prémio atribuído no âmbito do presente concurso.

6. DADOS PESSOAIS

6.1 A promotora deste concurso garante a confidencialidade dos dados pessoais do vencedor e suplentes, caso contactados.

6.2 Sem prejuízo do supra disposto, os dados de identificação pessoal obtidos poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, mediante solicitação da autoridade judiciária competente, nos termos na legislação aplicável.



7. RESPONSABILIDADES E EXCLUSÃO DE PARTICIPANTES

7.1 A Q8 – Grupo Vapo reserva-se ao direito de anular qualquer participação sempre que existam suspeitas de manipulação incorreta dos dados ou do concurso.

7.2 A Q8 – Grupo Vapo reserva-se ao direito de recusar a participação de qualquer participante que não reúna os requisitos descritos no presente regulamento ou cuja participação venha a infringir o espírito do concurso.

7.3 Caso a Q8 – Grupo Vapo detete qualquer anomalia ou suspeite que algum participante está a impedir o normal desenvolvimento do concurso, a promotora poderá eliminar a inscrição desse participante.

8. DIREITOS

8.1 Todos os direitos sobre o concurso são propriedade da CPCPC – Companhia Portuguesa de Comércio de Produtos Combustíveis, S.A.

8.2 Todas as instruções ou informações publicadas ao longo do concurso farão parte dos termos e condições do presente regulamento.

9. DEPÓSITO DO REGULAMENTO

9.1 O presente regulamento poderá ser consultado em <https://grupovapo.com/>.

9.2 A participação no presente concurso pressupõe a aceitação integral do presente regulamento e a submissão expressa às decisões interpretativas que a Q8 – Grupo Vapo tome relativamente ao teor do mesmo.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A Q8 – Grupo Vapo reserva-se o direito de modificar em qualquer altura as condições do presente concurso e outras regras do mesmo, comprometendo-se



a informar os participantes das novas condições do concurso com a antecedência e publicitação necessárias e adequadas da forma mais clara possível.

10.2 A participação no concurso não cria direitos de qualquer tipo.

10.3 Todas as dúvidas sobre a interpretação e casos omissos no presente regulamento serão analisadas e esclarecidas pela Q8 – Grupo Vapo.

10.4 Tal análise e esclarecimentos a prestar no âmbito da alínea anterior, estarão sempre de acordo e sob alçada das normas legais em vigor atinentes a esta matéria.